

Processo: 1357/2025 - Projeto de Lei nº 32/2025

Fase Atual: Elaborar Parecer

Ação Realizada: Parecer Elaborado

Próxima Fase: Analisar Minuta

De: **PROCURADORIA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

À Senhora Secretária Legislativa,

Inicialmente, cumpre consignar a **impossibilidade desta Procuradoria Legislativa de promover, de pronto, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Vereador**, em razão de impedimento técnico do sistema interno da Câmara, o que demanda a adoção das medidas administrativas cabíveis pela Secretaria competente.

Pois bem.

Trata-se do Projeto de Lei que "*Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Estudos e Pesquisas Socioambientais e Pedagógicas – CEPSAPE, inscrito no CNPJ nº 42.880.745/0007-32, e dá outras providências.*"

Em análise dos autos, verifica-se a **ausência da prestação de contas referente aos últimos dois anos**, bem como de qualquer documento comprobatório de regularidade, conforme exigido pela **Lei Municipal nº 877/2010**.

Diante disso, requer-se que esta Secretaria proceda à **notificação do Nobre Vereador proponente, ou de sua assessoria, para que seja sanada a ausência documental**.

Sugere-se, ainda, que as diligências necessárias à efetivação da notificação sejam realizadas **por meio de aplicativo de mensagem instantânea, utilizando-se do número de telefone previamente cadastrado junto à Secretaria**, de modo a garantir **maior celeridade e observância ao princípio da economicidade dos recursos públicos**.

Cumpridas as diligências, requer-se o **retorno dos autos a esta Procuradoria**, a fim de que seja proferida nova manifestação.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186



Processo Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330034003800360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330034003800360039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em 27/08/2025 16:39

Checksum: **132060FA312CA95E690B931B4DD52B090DBEACD093CA03DD20B13715B1610494**

